



DECRETO Nº 06303/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 211.300,00 (duzentos e onze mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	317	ENSINO	1500000	50.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	336	ENSINO	1500000	100.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.403 - MANUT. ATIV. CONTROLE AVALIACAO E REGULACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	761	SAUDE	1500000	41.300,00
02.08.04.10.303.1001.2.322 - MANUT.ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA-BLFAR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2234	BLFAR	1600000	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				211.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.12.365.1202.2.173 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	310	ENSINO	1500000	50.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330	ENSINO	1500000	100.000,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	SAUDE	1500000	41.300,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2190	BLMAC	1600000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				211.300,00
TOTAL DE RECURSOS				211.300,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de abril de 2023.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal